

LIDO
Em 01/06/05
Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário
Recebido em 31/5/05 às 11h
§ 23.243-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3522/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02/06/05.

Chico Leite
Deputado Federal
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Planaltina providências no sentido de dotar de iluminação pública, segurança e fiscalização a feira alternativa que funciona na praça São Sebastião em Planaltina/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Planaltina, o fornecimento de iluminação pública, segurança e fiscalização dos feirantes da feira alternativa, que funciona na praça São Sebastião, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir aos artesãos da cidade de Planaltina, o pleno direito para expor e comercializar seus artesanatos, contando com iluminação adequada, segurança pública, fiscalização e controle dos feirantes.

A constituição Federal, no art. 215, prevê que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"

A feira alternativa é um exemplo de comércio de produtos de pequenos artesãos que obtêm renda da venda do artesanato que produzem. E, também, importante manifestação cultural daquela comunidade.

Portanto, sugerimos ao Senhor Administrador Regional de Planaltina, a adoção das medidas pré-citadas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3522/05
Fls. Nº 01 R. 17A